



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1000/GR, de 14 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.012988/2017-39:

RESOLVE:

- I - Retificar a Portaria nº 939/ GR, de 14/07/2017, publicada no D.O.U., página 37, seção II, em 17/07/2017.
- II - ONDE SE LÊ: “lotado no Instituto de Ciências Exatas”, LEIA-SE: “lotado no Instituto de Ciências Exatas por motivo de posse em cargo inacumulável”.
- III - Declarar vago o cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR